

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 52/SAASO/97

Considerando a necessidade de definir a composição da Comissão de Inscrição de Contabilistas e Auditores, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho, e usando da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, determino:

1. São designados membros da Comissão de Inscrição de Contabilistas e Auditores, a partir desta data e pelo período de um ano:

Presidente: Licenciado Ho Hou Yin.

Vogais efectivos: Licenciado Lau Wai Meng; e

Licenciado Ho Hau Wa Edmund.

Vogais suplentes: Licenciado Ieong Io Man; e

Manuel Viseu Basílio.

2. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído por um vogal efectivo.

3. Na situação referida no número anterior, participa na Comissão um vogal suplente.

Publique-se.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Agosto de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 33/SAAEJ/97

1. Considerando o disposto na Portaria n.º 44/96/M, de 4 de Março, subdelego no presidente da Câmara Municipal das Ilhas, licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho, a competência para conceder autorizações para a importação de mercadorias constantes do Grupo A do Anexo B do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, de harmonia com o regime a que se reporta o n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma.

2. São ratificados os actos praticados pelo presidente da Câmara Municipal das Ilhas até à data da entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Agosto de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第33/SAAEJ/97 號

一、根據三月四日第44/96/M號訓令之規定，本人現轉授權予海島市市政執行委員會主席馬家傑學士，以便其按十二月十八日第66/95/M號法令第二十四條第一款所述之制度，對載於同一法令附件B中A組貨物之進口作出許可。

二、直至本批示生效之日為止，所有由海島市市政執行委員會主席所作出之行為均獲追認。

一九九七年八月二十二日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Julho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Lei Man Lam — renovado o seu contrato de assalariamento como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, por mais um ano, a partir de 16 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Março de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Maria José Lopes Fonseca, enfermeira-especialista, e Lúcia de Jesus Garcia Alves, enfermeira-graduada, ambas do 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às mesmas categorias, 3.º escalão, índices 455 e 405, a partir de 1 e 12 de Setembro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)